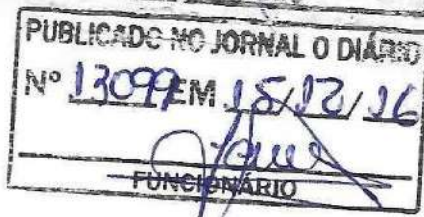




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1972/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 962.200,00 (novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0012.6.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
98 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.500,00
99 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
253 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	128.400,00
255 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
258 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.300,00
10.001.10.301.0017.1.221.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
279 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
298 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
318 - 3.1.91.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
328 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	86.100,00	
334 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.900,00	
10.001.10.301.0017.2.239.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS		
350 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00	
351 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
362 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	341.200,00	
371 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.500,00	
382 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	82.000,00	
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.		
427 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.800,00	
431 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00	
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.		
456 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	106.500,00	
461 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.200,00	
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.		
917 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	28.700,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
548 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.306.0024.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
589 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		Total Suplementação:	962.200,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 962.200,00 (novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.500,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.04.129.0010.2.121. 61 - 3.1.90.11.00.00 67 - 3.1.91.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 85.000,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.243.0012.6.001. 103 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.222. 289 - 3.1.90.11.00.00 292 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 57.400,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00
10.001.10.301.0017.2.224. 315 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.200,00
10.001.10.301.0017.2.238. 329 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 82.000,00
10.001.10.302.0017.2.226. 374 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
10.001.10.302.0017.2.227. 385 - 3.1.90.11.00.00 387 - 3.1.90.13.00.00 390 - 3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 17.700,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00
10.001.10.303.0017.2.244. 466 - 3.3.90.34.00.00 470 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 3.000,00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.000,00
10.001.10.305.0019.1.226. 494 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.700,00
10.001.10.305.0019.2.232. 495 - 3.1.90.11.00.00 498 - 3.1.91.13.00.00 918 - 3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 90.700,00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.800,00 01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
536 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
544 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.306.0024.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
588 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
754 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
755 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
757 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
799 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
802 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	Total Redução:	962.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal